

29 Via
Sec. Finanças



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 003/89

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

- Art.1º - Fica suplementada no valor de NCZ\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM CRUZADOS NOVOS) a Dotação ... abaixo, constante do Orçamento vigente.
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL NCZ\$ 6.100,00
TOTAL: NCZ\$ 6.100,00
- Art.2º - A Suplementação prevista no Art.1º desta Resolução correrá por conta de anulação parcial.. das Dotações, abaixo relacionadas.
- 3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAISNCZ\$ 180,00
- 3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERV.PESSOASNCZ\$ 550,00
- 3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIAISNCZ\$ 480,00
- 3.1.9.2 - DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR ..NCZ\$ 680,00
- 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAISNCZ\$ 220,00
- 4.1.2.0-01 - DESPESAS EQUIPAMENTOS, MANUT.:.NCZ\$ 3.360,00
- 4.1.2.0-02 - DESPESAS MATERIAL PERMANENTE NCZ\$ 630,00
- TOTAL: NCZ\$ 6.100,00




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Art.3º

-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1 989.


ERICSSON PESSANHA FILHO

PRESIDENTE


CARLOS SOSSAI NETO

SECRETÁRIO